

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 043/2016


TERMO DE ENCERRAMENTO do Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, representada neste ato por seu Diretor Presidente Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46 e por seu Diretor de Operações, Sr. Wilson Folgozi de Brito, portador do RG nº 17.367.728-9 e do CPF nº 060.084.348-38 e, de outro lado como CONTRATADA a empresa **BRASILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME**, com sede à Av. Governador Pedro de Toledo nº 804 - Bonfim – Campinas/SP – CEP 13070-150, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 68.265.750/0001-29, neste ato representada pelo Sr. Marcelo de Magalhães Rezende, portador do RG nº 12.944.645 SSP/SP e do CPF nº 025.118.058-12, sob as cláusulas seguintes, sujeitas as partes contratantes às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes dão por encerrado o Contrato nº 043/2016, decorrente do Pregão Presencial nº 034/16, protocolado sob o nº 123/2016, a partir de 26/12/2017, cujo objeto compreendia o **fornecimento de cabos para sinalização semafórica**.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes dão a mais plena, geral, irrevogável, irretroatável e irrenunciável quitação à contratação, para nada mais reclamarem a qualquer título e tempo, em parte ou no todo, em juízo ou fora dele.


Campinas, 08 MAIO 2018

Carlos José Barreiro
Diretor Presidente da EMDEC S/A

Wilson Folgozi de Brito
Diretor de Operações da EMDEC S/A


Marcelo de Magalhães Resende
BRASILUZ Comércio de Materiais Elétricos Ltda - ME

TESTEMUNHAS:


Ludmyla E. N. Vota


Jhader E. P. Cordeiro

